

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

6. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

7. A prova didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

I. A prova didática consistirá na ministração de aula, em nível de pós-graduação, e será realizada nos termos do disposto no art. 173 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

II. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do art. 137 do Regimento Geral da USP, com base no qual a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto.

§ 1º - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

§ 2º - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, 3900, Prédio FEA-RP, Bloco B2, sala 40, em Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3315-4331 ou por e-mail: atac@fearp.usp.br.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 063/2018/FOB(ATAc)

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no período de 17 a 19 de outubro de 2018, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do cargo/claro n. 1234595, de Professor Doutor, em RTC, referência MS-3, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva - Área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo nos termos do Edital N. 022/2018/FOB/ATAc, publicado no D.O.E. de 14.04.18. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: RUBENS VUONO DE BRITO NETO, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo - FOB-USP (Presidente da Comissão Julgadora); AMAURY LELIS DAL FABRO, Professor Associado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FMRP-USP; JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo - FMRP-USP; RAPHAEL DEL ROIO LIBERATORE JUNIOR, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FMRP-USP; SELMA FREIRE DE CARVALHO DA CUNHA, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FMRP-USP. O concurso recebeu inscrição de 06 (seis) candidatos doutores: Cassia Senger; Sergio Henrique Kiemle Trindade; Cristiano Tonello; Aginaldo César Nardi; Deborah Maciel Cavalcanti Rosa e Judith Thomas Tayra. Compareceram para a realização das provas os Drs.: Cassia Senger e Cristiano Tonello. Em vista das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, Prática e Julgamento e Arguição do Memorial, a Comissão Julgadora considerou, por unanimidade, os candidatos Doutores: Cassia Senger e Cristiano Tonello habilitados e submete à Douta Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação do Dr. Cristiano Tonello, para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RTC, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva - Área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo nos termos do Edital N. 022/2018/FOB/ATAc. A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária realizada em 25.10.2018, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2018.1.1602.25.9.

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 063/18

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA A QUE SE REFERE O EDITAL 044/2018, PUBLICADO NO D.O. DE 04/07/2018

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 8ª/2018 Sessão, realizada em 25.10.18, aprovou a inscrição do candidato Fredi Alexander Diaz Quijano, bem como a Comissão Julgadora que ficou assim constituída:

Membros Titulares:

José Leopoldo Ferreira Antunes, Professora Titular do Departamento de Epidemiologia da FSP/USP;

Eunice Aparecida Bianchi Galati, Professora Associada do Departamento de Epidemiologia da FSP/USP;

José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Professor Titular do Departamento de Medicina Preventiva da FM/USP;

Marta Heloisa Lopes, Professora Associada do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da FM/USP;

Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, Professor Associado do Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico Por Imagem Rubião Júnior da Faculdade de Medicina da UNESP.

Membros Suplentes:

Cássia Maria Buchalla, Professora Associada do Departamento de Epidemiologia da FSP/USP;

Anna Sara Shafferman Levin, Professora Associada do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da FM/USP;

Maria Rita Donalísio Cordeiro, Professora Titular do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP;

Claudio Leone, Professor Titular, aposentado, Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da FSP/USP;

Ana Marli Christovam Sartori, Professora Associada do Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias da FM/USP.

Membros Alternativos:

Victor Wünsch Filho, Professor Titular do Departamento de Epidemiologia da FSP/USP;

Maria Tereza Pepe Razzolini, Professora Associada do Departamento de Saúde Ambiental da FSP/USP;

Heitor Franco de Andrade Junior, Professor Associado do Departamento de Patologia da FM/USP;

Delsio Natal, Professor Associado, aposentado, do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Nelson da Cruz Gouveia, Professor Associado do Departamento de Medicina Preventiva da FM/USP.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Titular José Leopoldo Ferreira Antunes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA

ÁREA DA SAÚDE – PAP – 2019

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP

Faculdade de Saúde Pública

Retificando D.O.E de 06-10-2018, Seção I, págs. 223 e 224.

Onde se lê:

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição (disponível no site: <http://www.fsp.usp.br/site/extensao/mostra/779>) devendo trazer a ficha impressa e devidamente preenchida e as cópias dos documentos: RG; CPF; declaração que está cursando o último semestre de curso superior ou diploma de graduação, histórico escolar, visto de permanência no país em se tratando de candidato estrangeiro.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos programas constantes no Anexo I.

3.2. - Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. caso tenha frequentado qualquer Programa de Aprimoramento Profissional – PAP da SES - SP, desistiu da bolsa antes de encerrado o prazo oficial para o preenchimento da vaga;

3.2.2. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.6. concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até Dezembro de 2018;

3.2.7. - possuirá o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.

3.3. - As inscrições deverão ser realizadas, no período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.3.1. - A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos conforme item 3.1.1.;

3.3.2. - As inscrições são gratuitas.

3.4. - Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

3.4.1. - O candidato que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.5. - Não serão aceitas inscrições via postal e por e-mail.

3.6. - Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital

3.7. - O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.7.1. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.7.2. - O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.7.3. - O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.7.4. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.7.5. - Não serão aceitas inscrições via postal e por e-mail.

3.7.6. - Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital

3.7.7. - O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.7.8. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.7.9. - O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.8. - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

leia-se:

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste

Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição (disponível no site: <http://www.fsp.usp.br/site/extensao/mostra/779>) devendo trazer a ficha impressa e devidamente preenchida e as cópias dos documentos: RG; CPF; declaração que está cursando o último semestre de curso superior ou diploma de graduação, histórico escolar, visto de permanência no país em se tratando de candidato estrangeiro.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos programas constantes no Anexo I.

3.1.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados a procuração pública, documento de identidade do procurador e cópia do documento de identidade do candidato.

3.2. - Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. caso tenha frequentado qualquer Programa de Aprimoramento Profissional – PAP da SES - SP, desistiu da bolsa antes de encerrado o prazo oficial para o preenchimento da vaga;

3.2.2. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.6. concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até Dezembro de 2018;

3.2.7. - possuirá o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.

3.3. - As inscrições deverão ser realizadas, no período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.3.1. - A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos conforme item 3.1.1.;

3.3.2. - As inscrições são gratuitas.

3.4. - Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

3.4.1. - O candidato que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.5. - Não serão aceitas inscrições via postal e por e-mail.

3.6. - Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital

3.7. - O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.7.1. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.7.2. - O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.7.3. - O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.7.4. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.7.5. - Não serão aceitas inscrições via postal e por e-mail.

3.7.6. - Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital

3.7.7. - O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de 29/10/2018 à 14/11/2018 de 2ª a 5ª feiras, das 9h30 às 15h00, à Faculdade de Saúde Pública, localizada na Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira Cesar, no Serviço de Aprimoramento da Faculdade de Saúde Pública.

3.7.8. - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.7.9. - O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.8. - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Prof. Dra. Tatiana Natasha Toporcov

Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em exercício

## INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

COMUNICADO IF-35/2018

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo em sua 546ª Sessão Ordinária, realizada em 25/10/2018, aprovou as inscrições dos Profs. Drs. Rafael Sá de Freitas, Felix Guillermo Gonzalez Hernandez e Luis Gregório Godoy de Vasconcellos Dias da Silva no Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, (2º período), Edital IF-30/18. Na mesma sessão, a Congregação indicou a Comissão Julgadora que ficou assim constituída: Membros Titulares - Profa. Dra. Lucy Vitória Credidio Assali (FMT/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Daniel Reinaldo Cornejo (FMT/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Miguel Alexandre Novak (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. Abner de Siero (UNICAMP) – professor associado e Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira (IFSC/USP) – professor titular. Membros Suplentes - Profa. Dra. Helena Maria Petrelli (FMT/IFUSP) – professor associado, Profa. Dra. Márcia Carvalho de Abreu Fantini (FAP/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Kleber Roberto Pirola (UNICAMP) – professor associado, Prof. Dr. Eduardo Granado Monteiro da Silva (UNICAMP) – professor associado, Prof. Dr. Roberto Bechara Muniz (UFF) – professor titular, Prof. Dr. Tito José Bonagamba (IFSC/USP) – professor titular, Prof. Dr. Guilherme Matos Sipahi (IFSC/USP) – professor associado, Profa. Dra. Andrea Brito Latgé (UFF) – professor titular, Prof. Dr. João Francisco Justo Filho (EP/USP) – professor titular e Profa. Dra. Inês Pereyra (EP/USP) – professor titular. Além disso, indicou a Profa. Dra. Lucy Vitória Credidio Assali (FMT/IFUSP) como Presidente da Comissão Julgadora, nos termos do art. 2º da Resolução USP 7194, de 27/04/16. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

Prof. Dra. Tatiana Natasha Toporcov

Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em exercício

## INSTITUTO DE QUÍMICA

Instituto de Química

Retificação do comunicado publicado no D.O.E. de 26.10.2018, Seção I, pag. 196, sobre a indicação de novos membros para complementar a Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência do Departamento de Bioquímica, aberto pelo edital ATAC 292018/iqusp.

No referido comunicado, onde se lê: "Externos à USP " leia-se: "Estranhos ao IQ-USP".

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Psicologia Educacional, na Disciplina EP 529 – Educação de Surdos e Língua de Sinais, do Departamento de Psicologia Educacional da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2018, com início às 9h30m,

na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 04/12/2018 – Terça-feira

09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora

10h00m – Sorteio do Ponto para a Prova Didática

10h30m – Prova de Títulos

Dia 05/12/2018 – Quarta-feira

10h00m – Prova Didática

13h00m – Prova de Arguição

16h00m – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Léandro de Lajonquière, Lodenir Becker Karnopp, Vilmar Silva, Selma de Cássia Martinelli e Pedro Ganzeli. Membros Suplentes: Marianne Rossi Stump, Paulo César Machado e Neusa Maria Mendes de Gushmão.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Regina Maria de Souza